



JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

**SEÇÃO DE CONTRATOS (CE-NUFIP-CONTRATOS)****CONTRATO****CONTRATO Nº 45/2022**

**CONTRATO Nº 45/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ E A EMPRESA 4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA GRAU NO CEARÁ**, inscrita no CNPJ nº 05.424.487/0001-53, com sede instalada no Edifício Raul Barbosa, Praça Murilo Borges nº 1, Centro, na Cidade de Fortaleza, Capital do Estado de Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Exma. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, Dra. **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **4D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.531.732/0001-31, sediada na SCIA QD 14 CJ 8 LT 3 - Zona Industrial (Guará) - Brasília-DF - Cep: 71.250-140, telefones: (61) 3771-9330, (61) 9 9977-2580, e-mail: licitacao@4d.bsb.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ALBERTO MOREIRA MIGUEL**, CPF/MF nº007.421.571-05, RG nº 2186617 SSP-DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato de prestação de serviços, através da **adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 29/2021 – JFPB**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo SEI nº 0002413-33.2022.4.05.7600, nos termos da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto 10.024/2019 e da Lei nº 8.666, de 21/junho/1993, aplicada subsidiariamente, às quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos e, ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a execução de serviços técnicos especializados para adequação e conformidade institucional à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), inclusive diagnóstico, mapeamento de dados, plano de conformidade e governança de proteção de dados pessoais, visando à implantação de política de proteção de dados pessoais da JFCE, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do respectivo Edital de Licitação, Pregão Eletrônico SRP nº 29/2021 da JFPB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, sendo os pagamentos realizados em três etapas, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do respectivo Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 29/2021-JFPB.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total abaixo, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, já acrescido de todas as despesas (impostos, tarifas, taxas, salários, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, mão-de-obra, etc...):

**VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais)**

**Parágrafo único** – As condições de liquidação da despesa, de pagamento, de atualização financeira e de reajuste estão estabelecidas no item 8 do Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - JFPB).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até a data em que estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais, observando-se os prazos estabelecidos no Projeto Básico/Termo de Referência (Anexo I do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - JFPB), condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente contrato, classificadas no Programa de Trabalho "02.061.0033.4257.0001-PTRES 168364" e Natureza de Despesa "339040", correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento da União.

**Parágrafo único: a)** para atender à despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000264, de 12/07/2022, na modalidade Pregão, no valor de R\$ 26.800,00; **b)** para atender à despesa de exercícios futuros, serão emitidas oportunamente Notas de Empenho, que ficarão registradas por simples apostilas, conforme disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

a) A CONTRATANTE obriga-se a:

- a.1) Observar para que, durante a vigência contratual, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação, bem como sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- a.2) Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- a.3) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, através de servidor designado para este fim;
- a.4) Dar providências às recomendações da CONTRATADA, concernentes ao objeto do contrato;
- a.5) Dar cumprimento às demais obrigações relacionadas no subitem 5.1 do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - JFPB.

b) A CONTRATADA obriga-se a:

- b.1) Indicar preposto para representar a CONTRATADA, durante o período de vigência do contrato;
- b.2) Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
- b.3) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b.4) Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;
- b.5) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto do contrato, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;
- b.6) Dar cumprimento às demais obrigações relacionadas no subitem 5.2 do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - JFPB.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão do presente contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber, observando-se as disposições contidas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 29/2021 - JFPB.

Parágrafo único - aplica-se também ao presente Contrato, no que couber, as regras dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente, pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, ou por outros servidores especialmente designados pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO**

Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) O Edital pertinente ao Pregão Eletrônico nº 29/2021-JFPB e seu Anexo I (Projeto Básico/Termo de Referência);
- b) Processo administrativo SEI nº 0001288-82.2021.4.05.7400 (Órgão Gerenciador) e 0002413-33.2022.4.05.7600 (Órgão adesão);
- c) Proposta da CONTRATADA;
- d) Ata da Sessão da Licitação;
- e) Código de Conduta da Justiça Federal, instituído pela Resolução nº 147, de 15 de abril de 2011, do Conselho da Justiça Federal;
- f) Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (alterada pelas Resoluções 09/2005 e 299/2016), que disciplina o exercício de cargos, empregos e funções por parentes, cônjuges e companheiros de magistrados e de servidores investidos em cargos de direção e assessoramento, no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e dá outras providências.

Parágrafo único – os casos omissos deste ajuste serão resolvidos de acordo com os termos da legislação pertinente a contratações firmadas pela Administração Pública, vigente à época.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES**

Poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no item 9 do Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 29/2021-JFPB, em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, na proporção da gravidade da infração, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa.

## **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma de extrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes do presente contrato, fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado do Ceará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordes, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

**GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**

Juíza Federal Vice-Diretora do Foro

Pela CONTRATANTE

**JOÃO ALBERTO MOREIRA MIGUEL**

Representante Legal

Pela CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Moreira Miguel, Sócio-Diretor**, em 15/08/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 19/08/2022, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA CAVALCANTE FERNANDES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 22/08/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMÍLIA CARVALHO VENTURA BARROS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 23/08/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2927433** e o código CRC **97620287**.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

O TRT da 24ª Região torna público que o Pregão Eletrônico nº 20/2022 (Processo nº 19.362/2022) para a contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo configuração, operação e ajustes, em dois grupos moto-geradores do prédio do Fórum Trabalhista de Campo Grande - MS, composto de Grupo Motor Gerador STEMAC e de Grupo Motor Gerador LEON HEIMER, restou fracassado haja vista a inexistência de propostas aptas à seleção.

Campo Grande - MS, 22 de agosto de 2022.  
CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO  
Chefe da Seção de Licitações

JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato n. 13/2022. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Amapá. CONTRATADA: EGSA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o n. 26.773.117/0001-00. OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção no sistema de segurança eletromagnético da biblioteca, pertencente a esta SJAP, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor total da contratação: R\$ 13.670,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de 19/08/2022. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2022. Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 339039. Programa de trabalho: 168312. BASE LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993. Assinado por: Anselmo Gonçalves da Silva, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, e Eric Gomes Silva Abruñhosa, representante legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

PROC. 0002146-06.2022.4.01.8010.

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 259, de 29.09.2021, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento da frota de veículos oficiais da Justiça Federal no Pará, através de sua rede de credenciados) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 05.340.639/0001-30), Item 1, no valor total de R\$ 70.687,50.

Belém-PA, 22 de agosto de 2022.  
HERON CARDIAS E SILVA

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, na forma do art. 11 do Decreto n. 7.892/2013, decide registrar a Ata de Registro de Preço abaixo mencionada, constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 0003198-65.2021.4.01.8012, PREGÃO ELETRÔNICO: 09/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de rede sem fio, com assistência técnica pelo período de 60 (sessenta) meses e serviço de implantação, instalação configuração e treinamento, para atender a Seção Judiciária de Rondônia, em Porto Velho.

ARP n. 03/2022. Vigência: 15/08/2022 a 14/08/2023. Fornecedor: LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. CNPJ: 07.789.113/0001-67. Valor Global: R\$ 550.980,00.

ALINE FREITAS DA SILVA  
Diretora da Secretaria Administrativa

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, na forma do art. 11 do Decreto n. 7.892/2013, decide registrar a Ata de Registro de Preço abaixo mencionada, constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 0003619-55.2021.4.01.8012, PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação da fachada de vidros, na sede da Seção Judiciária de Rondônia.

ARP n. 04/2022. Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023. Fornecedor: A. C. FAUSTINO EIRELI. CNPJ: 04.723.376/0001-85. Valor Etapa 01 e 02: R\$ 3.831.004,31. Valor etapa única: R\$ 3.787.945,54.

ALINE FREITAS DA SILVA  
Diretora da Secretaria Administrativa

## 2ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UASG 90016

Nº Processo: JFRJ-EOF-2022/769. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 23/08/2022 das 11h00 às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 78/11 Centro Rio de Janeiro, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/90016-5-00064-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 08/09/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALEX MULLER DO VALE  
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/08/2022) 90016-00001-2022NE000006

DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA-GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Associação Brasileira de Recursos Humanos; CNPJ: 43.456.425/0001-12; Processo: JFRJ-EOF-2022/00763; Objeto: ação de capacitação - conarh saúde 2022; Modalidade de Licitação: Dispensa; Programa de Trabalho: 168360; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE000432; valor: R\$ 1.640,00; emissão: 19/08/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Megaodonto Assistência Técnica Comércio; CNPJ: 04.673.213/0001-35; Processo: JFRJ-EOF-2022/00816; Objeto: aquisição de peças para conserto de equipamento odontológico (compressor stelo); Modalidade de Licitação: Dispensa; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2022NE000436; valor: R\$ 2.860,14; emissão: 22/08/2022.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Ta-kell Serviços Gráficos em Geral; CNPJ: 25.032.042/0001-35; Processo: JFRJ-EOF-2022/00780; Objeto: prestação de serviços de chaveiro; Modalidade de Licitação: Dispensa; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2022NE000433; valor: R\$ 5.331,00; emissão: 19/08/2022.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 21/2022

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/08/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para realização de substituição dos aparelhos de ar condicionado das Assessorias dos gabinetes do Edifício Sede da SJES, por equipamentos VRF.

NEUSLENE FLAMIER DE SOUZA  
Seção de Licitações

(SIDE - 22/08/2022) 090014-00001-2022NE000001

5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 0003191-44.2019.4.05.7200. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09/2020-JF/AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. OBJETO: Seguro de automóveis da frota de veículos da Justiça Federal em Alagoas, FINALIDADE DO ADITIVO: inclusão de 02 (dois) veículos novos Hyundai Creta 1.6 Aut. Action, Chassi nº 9BHGA811BNP279316 e Hyundai Creta 1.6 Aut. Action, Chassi nº 9BHGA811BNP279817 e 01 (um) veículo Seminovo Jeep Renegade Sport At, Placa REC5F83, Chassi nº988861115XLK308143, na Apólice de seguros do Contrato 09/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022. SIGNATÁRIOS: André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Marcelo Wais, pela Contratada. No extrato publicado no DOU nº 159, Seção 3, página 199, Onde se lê., Segundo Termo Aditivo, leia-se Terceiro Termo Aditivo.

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

PA N.º 0001446-24.2022.4.05.7200. OBJETO: Edital de desfazimento de bens 03/2022 - veículos. Data de apresentação documentação interessados: de 18/08/2022 a 24/08/2022. Visitação: de 18/08/2022 a 24/08/2022, das 09h às 16h. LOCAL DE ABERTURA E DE VISITAÇÃO: Justiça Federal - Seção Judiciária de Alagoas, localizada na Av. Menino Marcelo, s/nº, Serraria, Maceió-AL.

O edital está disponível na internet, no site [www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br), aba transparência ou na Seção de Licitações e Contratos, no horário de expediente do Foro. INFORMAÇÕES: (82) 2122-4215/1466. No aviso publicado no DOU nº 159, Seção 3, de 22/08/2022, pág. 199, Onde se lê: "AVISO DE CONVOCAÇÃO", Leia-se: "EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS".

Maceió-AL, 22 de agosto de 2022.  
CARLA SORAYA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Supervisor da SLC

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ  
DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 45/2022; Processo: 2413-33.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: 4D Soluções em Tecnologia da Informação Ltda; Objeto: execução dos serviços técnicos para adequação e conformidade institucional à Lei Geral de Proteção de Dados, inclusive diagnóstico, mapeamento de dados, plano de conformidade e governança de proteção de dados pessoais, visando a aplicação de política de proteção de dados pessoais da JFCE; Vigência: a contar da assinatura contratual até o cumprimento total das obrigações contratuais; Prazo Execução Contratual: 120 dias a contar da data da emissão da OS; Data Ass.: 19/08/2022; Fundamentação Legal: adesão a ARP nº 01/2022 do PE 29/2021 da JFPB e Leis nºs 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019; Valor da contratação: R\$ 26.800,00; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001-PTRES 168364; Elemento de Despesa: 3390.40; Nota de Empenho 2022NE000264, de 12/07/2022, no valor de R\$ 26.800,00; Signatários: Pela Contratante, Dra. Gisele Chaves Sampaio Alcântara, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, e pela Contratada, Sr. João Alberto Moreira Miguel, Representante Legal.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 90008

Nº Processo: 0001564-79.2022.4. Objeto: Formalizar Ata de Registro de Preços (ARP) regional para futura aquisição de microcomputadores (e seus acessórios) para a Justiça Federal da 5ª Região (JF5). Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/08/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h55. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/90008-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/08/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/09/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES  
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

(SIASGnet - 22/08/2022) 90008-00001-2022NE000001

